



Fls : Nº 3
Proc: Nº 067/99

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

049

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Ofício nº 43/98 - 2ª D.F.
TC-1625/026/97

São Paulo, 18 de novembro de 1998.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, o processo de prestação de contas, bem como os anexos a ele vinculados e respectivo parecer prévio, emitido nos termos do inciso XIII do artigo 33 da Constituição Estadual pela Colenda 2ª Câmara deste Tribunal, em Sessão realizada em 29/9/98, relativo às contas do exercício de 1996, apresentadas pelos órgãos do Governo desse Município.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

GUILHERME NASRI ALBERINE
Diretor Técnico

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001992 DEZ 98 11 11 14

PROTÓCOLO

*recebido de STF Intimado
e elaborado por Vereadores
e membros de Comissão de
Finanças e Orçamento
30/11/98*

Ao Excelentíssimo Senhor DR. WAINE AMARO BILLAFON
Presidente da Câmara Municipal de Barueri